



Práticas restaurativas avançam no Judiciário e buscam superar a fórmula culpa, lei e prisão ao infrator

Elisa Hebert - 11 de julho de 2023 - 10 minutos

Segurança e Justiça | Diante da superlotação das prisões e dos baixos índices de recuperação dos apenados, procedimentos de mediação, como círculos de construção de paz baseados no diálogo e na comunicação não violenta, ganham força nos tribunais e instituições, especialmente na atuação com adolescentes

*Foto: Em Nascimento, projeto de Justiça Restaurativa ocorrendo desde 2005, envolvendo 20 beneficiários, que desenvolveram um projeto na comunidade escolar, com o juiz César Paulo Hoff (Projeto Picozo)

Filho de um pai que passava mais tempo preso do que solto, Adilson Rodrigues Alves quis ter sua própria facção criminosa aos 17 anos na Bom Jesus, um dos bairros mais violentos da capital gaúcha. Ao mesmo tempo, frequentava um centro de umbanda e um Centro de Tradições Gaúchas (CTG), o que não era comum para um adolescente do bairro e se tornava um obstáculo para sua aceitação entre os amigos. Em conflito com esses mundos, em 2006 Adilson se envolveu na "gêmea do crime" – pessoas próximas que atuavam no crime organizado, faziam sucesso com as meninas e eram respeitadas na região.

Em fevereiro daquele ano – em meio a um período de crises nas atividades espirituais e gnaônicas, somado à férias escolares –, ele aproveitou a brecha para mostrar aos novos amigos que "era homem" e merecia mais respeito. Logo convidou outro menino, com o qual sequer tinha tanta proximidade, para ser parceiro no primeiro crime. À noite, no bairro Santana, um casal de carro cruzou o caminho dos dois, Adilson e o parceiro, então, reenderam os dois com uma arma de brinquedo e roubaram o veículo.

Dois dias depois, ao passar no carro, Adilson foi apreendido em uma blitz, um mês antes de completar 18 anos, e levado à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase) para cumprir medidas socioeducativas junto a outros 1.118 adolescentes, em março de 2006. Após 45 dias internado, amigos que o convidou para CTG, dos rodeios, dos encontros religiosos, do jogo de bola, junto com a mãe do adolescente, foram fundamentais e se mobilizaram com um abaixo-assinado para mostrar que o erro era corrigível e o menino merecia outro futuro.



Depois de cometer infrações na adolescência e ter sido preso, Adilson Rodrigues Alves viveu seus casos analisado e administrado por processos e práticas da Justiça Restaurativa. Hoje, 15 anos depois, atua em uma casa que abriga jovens em situação de afastamento do convívio familiar (Foto: Fábio Dutra/URJ)

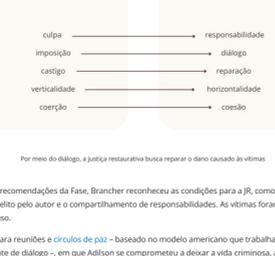
Vidas restauradas

O caso chegou às mãos do desembargador do Tribunal de Justiça (TJRS) **Leoberto Narciso Brancher**, um dos pioneiros nos estudos e na implementação da Justiça Restaurativa (JR) no Brasil, que, à época, estava desenvolvendo o projeto **Justiça para o Século 21**. Naquele momento, os procedimentos restaurativos ainda se encontravam em fase inicial no estado e tinham como base a ideia de que o tripé **culpa, lei e prisão** não reinseria satisfatoriamente o infrator à sociedade nem repara os danos causados à vítima, aos familiares e aos amigos, ou seja, todos os envolvidos em um conflito.

Além disso, o sistema punitivo só olha para trás, deixando os envolvidos ligados à ocorrência infeliz, condenando o criminoso a cinco, 10, 15 anos de prisão, sem se preocupar com a melhor solução nem com o futuro dos afetados. "A Justiça Restaurativa inverte o foco, olha para frente, vai tentar construir um futuro melhor a partir de determinado erro. Então pergunta sobre as necessidades das pessoas prejudicadas para restaurar e reparar o dano, substituindo a punição por encontros e diálogos", explica o juiz, ressaltando que a estratégia de centrar o esforço no futuro vem também de uma visão de futuro.

Por isso, a JR é baseada na coesão, no conserto (reconstrução, restauração), no concerto (harmonização, convergência) e na responsabilidade. Assim, exige a convocação dos participantes para o diálogo na busca de solucionar o problema.

Mudança de paradigma



Por meio do diálogo, a justiça restaurativa busca reparar o dano causado às vítimas

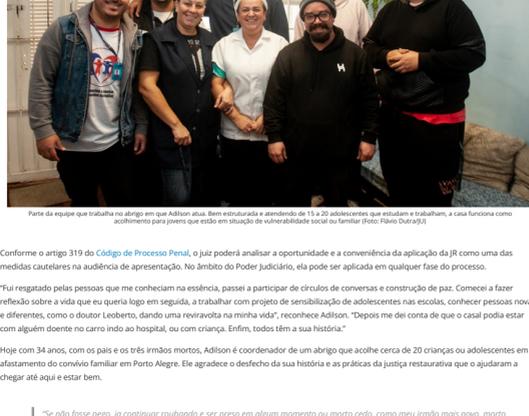
Na ocorrência com Adilson, já com recomendações da Fase, Brancher reconheceu as condições para a JR, como a participação voluntária dos envolvidos, o reconhecimento do dano pelo autor e o compartilhamento de responsabilidades. As vítimas foram convidadas aos encontros, mas quiseram não comparecer nesse caso.

O magistrado então abriu espaço para reuniões e **círculos de paz** – baseado no modelo americano que trabalha a prevenção, no dia a dia das escolas, para promover um ambiente de diálogo –, em que Adilson se comprometeu a deixar a vida criminosa, arrumar emprego e voltar aos estudos. Segundo o desembargador, a ativação das redes primárias de pertencimento, como família, escola e vida comunitária, é uma forma eficaz, porque envolve afetividades significativas e essenciais.

Outro ponto positivo é ouvir e dar a palavra às pessoas no processo, também chamado de "objeto da palavra" e contação de histórias edificantes, deixando-as em posição de autoras de suas trajetórias.

"Não restringir a operação aos agentes jurídicos, de forma vertical, mas realizar um trabalho em rede, envolvendo saúde, educação, segurança. Assim se muda uma matriz cultural de justiça. Conversar e convidar a pessoa a construir um termo de compromisso e responsabilidade"

— Leoberto Brancher



Parte da equipe que trabalhou no abrigo em que Adilson atua. Bem restaurado e atendendo de 15 a 20 adolescentes que estudam e trabalham, a casa funciona como acolhimento para jovens que estão em situação de vulnerabilidade social ou familiar (Foto: Fábio Dutra/URJ)

Conforme o artigo 319 do **Código de Processo Penal**, o juiz poderá analisar a oportunidade e a conveniência da aplicação da JR como uma das medidas cautelares na audiência de apresentação. No âmbito do Poder Judiciário, ela pode ser aplicada em qualquer fase do processo.

"Eu reargüento pelas pessoas que me conheciam na essência, passei a participar de círculos de conversas e construção de paz. Comecei a fazer reflexão sobre a vida que eu queria logo em seguida, a trabalhar com projeto de sensibilização de adolescentes nas escolas, conhecer pessoas novas e diferentes, como o doutor Leoberto, dando uma reviravolta na minha vida", reconhece Adilson. "Depois me dei conta de que o casal podia estar com alguém doente no carro indo ao hospital, ou com criança. Enfim, todos têm a sua história."

Hoje com 34 anos, com os pais e os três irmãos mortos, Adilson é coordenador de um abrigo que acolhe cerca de 20 crianças ou adolescentes em afastamento do convívio familiar em Porto Alegre. Ele agradece o desfecho da sua história e as práticas da justiça restaurativa que o ajudaram a chegar até aqui e estar bem.

"Se não fosse pelo, lá, continuar roubando e ser preso em algum momento ou morto cedo, como meu irmão mais novo, morto aos 18"

— Adilson Alves

Os adolescentes podem ficar na residência entre os 14 e os 18 anos ou até que as famílias tenham estabilidade para retomar a convivência (Foto: Fábio Dutra/URJ)

Caso zero

Em 2002, a hoje advogada Daiane Vidor, 40 anos, estava em casa com o bebê de oito meses e a mãe quando foi rendida por três assaltantes – dois adolescentes e um adulto. Daiane, na época com 19 anos, e a mãe ainda foram feitas de reféns. As vítimas conheciam os dois assaltantes adolescentes, pois viviam na mesma vizinhança.

Quando o caso foi à justiça, foi aplicada a Justiça Restaurativa. Além das medidas privadas de liberdade, foram realizados encontros em que todos puderam falar e ser ouvidos, e os infratores realizaram pedido de desculpa.

"Percebi que a parte do cuidado com a vítima é fundamental, bem como com o réu, pois ambos têm suas histórias de vida doloridas"

— Daiane Vidor

Por causa do episódio marcante, ela escolheu cursar Direito e hoje atua como criminalista. "Sou completamente apaixonada pela minha profissão", diz. O caso é considerado "zero" porque foi a partir dele que Leoberto iniciou o formato da JR no RS, quando atuava como juiz na 3ª Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre. Em novembro de 2022, o TJ realizou um encontro para marcar os 20 anos do acontecimento, ouvindo as vítimas das diversas pessoas envolvidas no caso.

O modelo foi testado e formalizado aos poucos. Em 2009, o juiz Leoberto encaminha a formalização da criação da **Central de Práticas Restaurativas** à administração do TJ. Desde março de 2005, o Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre vem executando a implantação, pioneira no país, das práticas da Justiça Restaurativa, contextualiza no documento. Segundo o desembargador, não se trata de uma forma revolucionária explosiva, querendo acabar com a justiça tradicional; mas subversiva, que vai mudando gradualmente um sistema, inculcando uma nova cultura de justiça. Em 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a resolução n.º 225/2016, que define a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

No estado, Caxias do Sul se tornou referência nas práticas restaurativas. A cidade foi uma espécie de laboratório na implementação do Programa de Pacificação Social para o Século 21, coordenado por Leoberto, principalmente com a aplicação das práticas nas escolas municipais. Em 2014, foi criada a Lei 7.754, implantando o programa de Pacificação Restaurativa "Caxias da Paz".

Entre os tantos casos dos quais Brancher participou em Caxias, um que envolveu uma adolescente de 17 anos teve um desfecho singular. A menor trabalhava como caixa de um minimercado e usava ônibus para se locomover. Certo dia, foi assaltada na parada. Um menino de 19 anos a ameaçou e levou o celular da jovem, deixando-a em estado de choque, a ponto de necessitar tratamento psicológico.

O juiz promoveu o encontro entre vítima, infrator e familiares. "Conversamos, inclusive o autor deu reparação financeira para o tratamento psicológico da vítima, embora ambos sendo de famílias com recursos financeiros escassos. Morando próximos, depois saíram no mesmo Uber, assaltante, vítima e mãe da menina", lembra o magistrado.

Construção social e foco nos jovens

A Justiça é um elemento de mediação desde que o mundo é mundo. Professor da Escola de Justiça Restaurativa Crítica e pesquisador da PUCRS, Daniel Achnuti lembra que o sistema punitivo atual vem de uma transição não muito longa. "Antes disso, as pessoas aguardavam julgamento, sendo eram condenadas à morte ou libertadas. Quando não se consegue mais justificar a execução, passou a prevalecer como maior pena a prisão. Isso é coisa do século 18 para cá, desde o iluminismo", explica.

"E agora há uma insatisfação geral com o sistema, tanto da vítima, que não é ouvida e contemplada, como do condenado e dos familiares, porque ele vive em condições não humanas e tal de lá não consegue para viver na sociedade. Simplesmente uma máquina de condenar pessoas e se jogar em uma prisão com altos custos", analisa o consultor das Práticas Restaurativas da OAB/SP e da OAB/RJ. Em contexto internacional, o abolicionismo e os sistemas alternativos de justiça foram debatidos pela escritora e educadora estadunidense Waijiah Imanishi em uma entrevista ao *The New Inquiry*, em 2017, e traduzido por Jemima Alves à revista *Periferias*.

Em *Vigiar e Punir – nascimento da prisão*, Michel Foucault mostra que essa punição dos delinquentes se transforma, em grande parte, porque a sociedade e o jeito de exercer o poder mudaram. Isso por que cada época tem suas próprias leis penais, usando diferentes formas de punição, desde a violência física até a aplicação de princípios humanitários para a recuperação e reintegração do infrator à sociedade.

Assim como aconteceu a evolução do sistema de execução para o de prisão, pode haver deste para o restaurativo, aponta Achnuti. Ele ressalta que JR pode ser usada para resolver diferentes situações e com gravidades variadas, inclusive casos de homicídios, porque não se discute a pena ao ofensor como primeira medida, mas a reparação do dano à vítima.

"Para não punir sempre os mesmos grupos sociais, precisamos de um formato restaurativo amplo", defende. Além disso, ele reconhece que o método traz resultados mais satisfatórios em medidas socioeducativas com jovens e adolescentes, como os de Daiane, Adilson e milhares de outras meninas e meninos já beneficiados pela JR.

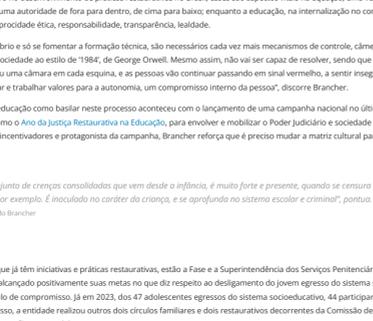
Brancher vai além, enfatizando que é preciso fazer um olhar da história de cada jovem, porque, em geral, há um mosaico de faltas antes de uma infração, como da família, da escola, do conselho tutelar, do SUS, da capacidade afetiva e pedagógica. Quando falha tudo isso, entram a polícia e a justiça. Por isso, defende uma visão multifocal antes de qualquer sentença. "A atuação na infância e juventude é um nicho privilegiado para a construção de leis e justiça mais amigável", aponta.

Segundo ele, nesta área há um marco legal mais flexível, porque o juiz pode, a qualquer momento alternar, modificar, suspender ou encerrar o caso sem qualquer decisão de mérito, além de haver uma tendência a visões interdisciplinares, com a atuação de equipes de Serviço Social e Psicologia. "Tudo mesmo nos casos mais graves, o juiz pode homologar a suspensão ou extinção do processo quando envolve adolescentes, se houver acordo", salienta o magistrado, não sendo a mesma providência possível para casos envolvendo adultos, por exemplo. A medida está prevista no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.

O juiz ressalta que o ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) são a favor de uma pedagogia de paz para os adolescentes. "Em 2012, o Sinase trouxe pela primeira vez, no Brasil, a referência à JR quando diz que tem estes objetivos: reprobção penal, integração social, reabilitação penal e responsabilização do menor".

Dependendo do bofão que se aperta, segundo o juiz, pode se tocar em três mundos: repressão, reabilitação e responsabilização. Contudo, a JR só não está mais avançada hoje devido à cultura punitivista e ao encarceramento enraizados, originalmente no contexto de tráfico de drogas. "Tudo muito influenciado por uma política de armamento, cultura policial, violência e atuação de polícia nas redes sociais. É como uma doença que demora a ser curada. Estamos em processo de cura homeopática, e não sei se pode ser curado", conclui o juiz.

Como funciona a Justiça Restaurativa



Fonte: Juiz Fábio Vieira Hebert, coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Porto Alegre

Omissão pode ser mais violenta que ação

Pesquisador social e referência em comunicação não-violenta, o britânico Dominic Barton testou as práticas restaurativas e mediação de conflitos pela primeira vez em 1995, ao lidar nos muros carcerais. Mesmo que nunca tivesse ouvido falar na expressão Justiça Restaurativa na época, as práticas de ouvir, responder e reparar de forma empática já eram conhecidas pelo pesquisador. "Búscas ativas em áreas de conflitos para diminuir a repressão, fortalecer a parceria dentro de nós, e fazer isto junto com outros, na construção de acordo. Ai está acontecendo alguma coisa que é não violenta. Para mim, as duas coisas sempre andaram juntas".

Ele ressalta que é fundamental diferenciar violência e criminalidade, porque nem sempre são a mesma coisa. "às vezes a não ação é mais violenta do que ação. É o exemplo de manter pessoas em situação semelhantes à escravidão, ocorrendo em um Brasil colonial. Muita gente que poderia ter sido agido e não é, deixou os trabalhadores em condições desumanas", cita.

Segundo Barton, em Bento houve violência e ilegalidade, mas há outros casos que, mesmo legais, são violentíssimos. "Este é o caso da fome, enquanto milhões não têm o que comer, outros viajam de jatinho e gastam bilhões. Isso é legal, contudo, profundamente violento", constata. Há atos que danificam os outros, sejam eles alienados ou não à lei. "A violência é a expressão trágica de uma necessidade. É trágico, não somente porque danifica, mas porque é tão eficaz que orienta nossas ações e, por isso, tem que se cuidar dessa necessidade", completa.

Conforme o pesquisador, quando se estabelecem acordos em que apenas alguns ganham e muitos perdem, no sistema econômico como o nosso, é difícil chegar ao preço da violência individual e coletiva. "Essa é uma lógica muito colonial, é preciso sair dessa competição em que, para um ganhar, outro precisa perder. Porque isso também gera uma série de outras consequências sociais, como a depressão e outros problemas de saúde mental. A violência e a insegurança não atuam para a piora do ambiente. Então nosso sistema não está sendo saudável", argumenta Barton. Ele completa apontando que os conflitos são naturais e saudáveis em uma sociedade, e dialogar – em meio ao conflito e à dor – é um instrumento extremamente importante para a JR.

Para isso, Barton diz que a inteligência de envolver as pessoas e a realidade em que elas estão inseridas é fundamental, usando como meios a comunicação não violenta e os círculos de paz. Por conseguinte, é melhor olhar para o lugar de dificuldades e aprender com a sabedoria que já está ali, sem trazer formas prontas de fora. "E este é espírito da JR: levar em conta os valores, as tradições na solução dos problemas, não querer trazer o método ou uma forma impostas de fora para resolver situação específica em uma localidade. Se não tivermos a capacidade de dialogar e cooperar para a construção de soluções, não teríamos chegado até aqui", reflete.

Falhamos na educação

Como uma mesa, se só um dos quatro pés não tiver contato com o solo, há um desequilíbrio. A comparação serve para fazer lembrar o relatório **"Educação: um tesouro a descobrir"**, da Comissão Intersectorial sobre Educação para o Século XXI para a Unesco, que estabeleceu os quatro pilares para a educação ao longo da vida: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

"Do que nosso educação basicamente sempre fez eu cuidar só de um: aprender habilidades para fazer, ou seja, competências técnicas e profissionais, deixando em segundo plano as demais. Apenas muito mais tempo em ser feito um olhar mais abrangente em algumas escolas, voltado para cuidado com o meio ambiente e a importância de se relacionar com os outros. E isso também favorece o caminho da JR", analisa Leoberto.

Segundo o juiz pioneiro no desenvolvimento de práticas restaurativas no Brasil, esses são aspectos vitais na equação, uma vez que a pedagogia pela punição sempre tem uma autoridade de fora para dentro, de cima para baixo; enquanto a educação, na intermediação, não conviver e não ser, cria uma tuba de valores: reciprocidade ética, responsabilidade, transparência, lealdade.

"Se não tiver tal equidade e só se fomentar a formação técnica, são necessários cada vez mais mecanismos de controle, como se tem em segurança em cada esquina – um equilíbrio ao estilo de 1984, de George Orwell. Mesmo assim, não vai ser capaz de resolver, sendo que não se tem como colocar um guarda ou uma câmara em cada esquina, e as pessoas vão continuar passando em sinal vermelho, a sentir insegurança, a cometer crimes. A saída é ativar e trabalhar valores para a autonomia, um compromisso interno da pessoa", diz o Brancher.

O fortalecimento da educação como basilar neste processo aconteceu com o lançamento de uma campanha nacional no último dia 14 de março. O CNJ escolheu 2023 como o **Ano da Justiça Restaurativa** para envolver e mobilizar o Poder Judiciário e sociedade em prol da educação e JR. Um dos principais incentivadores e protagonista da campanha, Brancher reforça que é preciso mudar a matriz cultural para construir um sistema judicial mais justo.

"É um conjunto de crenças consolidadas que vem desde a infância, é muito forte e presente, quando se censura e castiga uma criança, por exemplo. É inculcado na criança, e se aprofunda no sistema escolar (Fonte: Fábio Dutra/URJ)

— Leonardo Brancher

Braço institucional

Entre as instituições que já têm iniciativas e práticas restaurativas, estão a Fase e a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe). A Fase tem alcançado positivamente suas metas no que diz respeito ao desligamento do jovem egresso do sistema socioeducativo por meio da realização do círculo de compromisso. Já em 2023, dos 47 adolescentes egressos do sistema socioeducativo, 44 participaram de práticas restaurativas. Além disso, a entidade realizou outros dois círculos familiares e dois restaurativos decorrentes da Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD) e envolvendo conflito entre adolescentes.

Em nota enviada à reportagem, a Assessoria de Comunicação Social da Fase informa que os preceitos de referência dos círculos de construção de paz se somam ao trabalho realizado na Fundação, porque oportunizam que as equipes agreguem esse instrumental como estratégia de trabalhar a resolução de situações de crise, ao exemplo das ocorrências disciplinares médias e graves encaminhadas às CADs. "Sempre que envolver conflito entre dois adolescentes, ou adolescente e servidores da Fundação, é ofertada às partes a Prática Restaurativa", destaca a assessora.

Em 20 anos, o número de internados na Fase teve queda significativa. Em 2003, havia 906 jovens internos; em 2017, eram quase 1,4 mil; hoje, são 375. No impacto dessa realidade, vários fatores são apontados, além dos métodos da JR. Houve redução da população jovem no estado. Entre 2011 e 2020, a queda acumulada foi de mais de 120 mil habitantes de 15 a 19 anos, segundo as estimativas da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Apesar disso, no sentido oposto, até 2018, a média de internos na Fase aumentava a cada ano, chegando à taxa de 161,6 socioeducandos para cada 100 mil habitantes do RS.

Desde então, essa taxa vem diminuindo e, em 2022, atingiu 57,4, o que corresponde a cerca de um terço do que era há cinco anos. A JR, desde 2004, vem sendo difundida aqui no estado como método de resolução e prevenção de novos conflitos em diversos espaços e instituições, como nas escolas e, inclusive, na Fase", conforme o Núcleo de Acompanhamento de Egressos da Fase. Além desse aspecto, a covid-19 e a queda nos indicadores de violência no RS são apontados como efeitos para a redução de internados na instituição.

População média da Fase (janeiro de 2013 a janeiro de 2023)

Desde 2018, população da Fase – que atende adolescentes autores de atos infracionais com medida judicial de internação ou semiliberdade – vem diminuindo (Fonte: Fase)

População média da Susepe (janeiro de 2013 a março de 2023)

Dados da Susepe apontam, desde 2013, um aumento na população prisional do estado

Em sentido oposto, a população adulta presa cresceu em mais de 15 mil em 10 anos, no RS. Atualmente, o mapa regional da Superintendência dos Serviços Penitenciários indica que a quantidade de presos corresponde a 43.536 pessoas cumprindo pena, sendo 41.071 homens e 2.493 mulheres. Em 2013, a população prisional correspondia a 27.728 pessoas cumprindo pena, sendo 26.018 homens e 1.710 mulheres, segundo dados da Susepe. De acordo com a chefe da Divisão de Projetos Especiais e Alternativas Penais, Camilla Ferreira da Rosa, a JR vem ocorrendo na Fase desde junho de 2011, quando a Escola do Perdão e Reincidência passou a ministrar cursos de capacitação para servidores, que logo se tornaram multiplicadores da proposta. No mesmo ano, iniciaram-se grupos de estudo para servidores em três regiões do estado – Porto Alegre, Passo Fundo e Caxias do Sul.

AJR vem sendo reconhecida como prática educativa dentro da Susepe. Em 2021, foi regulamentada e aconteceu o curso de formação em Círculos em Movimento, promovido em parceria com diversas entidades e órgãos jurídicos. Em 2022, foi designada uma comissão especial de servidores para elaborar uma minuta de projeto institucional, instrução normativa e plano de trabalho que possam normatizar todas as práticas restaurativas na instituição. Também é uma forma, segundo Camilla, de multiplicar e socializar o conhecimento adquirido ao longo dos anos pelos servidores que atuam na área.

ÚLTIMAS

- Atividade prática encheiteira. Escola de Administração da UFRGS levanta reflexões sobre o público e espaços
- Acolhimento às crianças e adolescentes no abrigo voltado na Fase
- Tecnologias para tempos de emergência
- Crianças indígenas na UFRGS: é preciso continuar falando sobre isso
- Como as práticas avaliam o que é gênero, sexualidade e identidade
- Carta aos leitores | 22.06.24
- Em tempos de crise, comunidade acadêmica da UFRGS pede ações para reduzir desigualdades e enfrentar desafios pelas escholas
- Edis Schneider e a Universidade além dos muros
- Coelhos solitários e o medallion na cidade

REPORTAGEM PREMIADA COM 3.º LUGAR NO I PRÊMIO NACIONAL DE JORNALISMO DO PODER JUDICIÁRIO – 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ, NA CATEGORIA JORNALISMO ESCRITO.

SAIBA MAIS



:: Posts relacionados



Estudo analisa o impacto do envelhecimento populacional no crescimento econômico dos municípios bras...



Universidade aposta na melhoria dos programas de permanência dos estudantes



Cotidiano, imaginação e sensibilidade em "Não se fazem mais famílias como antigamente", de Anico Her...



Estudantes e trabalhadores da UFRGS sentem falta de espaços de lazer nos câmpus